



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 138/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.147.998/0001-09 e Inscrição Estadual nº 001.307974.00-50, com endereço na Rua Capitão Lúcio, nº 34, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Luciano Xavier de Castro, portador do CPF nº 760.223.666-15, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2020, originário da **ARP nº 041/2019**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 304/2018 – Concorrência Pública CP nº 004/2018 – Registro de Preço SRP 115/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS E/OU ESTRADAS DA SEDE, DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica acrescido ao objeto do contrato originário, quantitativos de serviços nos itens relacionados, conforme art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA				
4.5.1	DMT <= 10 km	t x km	1.291,84	R\$ 0,25	R\$ 322,96
4.5.2	DMT > 10 km	t x km	54.543,36	R\$ 0,25	R\$ 13.635,84
4.7	PINTURA				
4.7.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²	36.071,94	R\$ 1,46	R\$ 52.665,03
4.8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				
4.8.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ, CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA C, COM CAP 50/70 - Aplicação manual para tapa buracos.	t	1.526,32	R\$ 405,92	R\$ 619.563,81
7	ADMINISTRACAO DA OBRA				
7.1	MAO DE OBRA				
7.1.2	TECNICO DE SEGURANCA	mês	0,25	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00
8	EQUIPAMENTOS				
8.1	VEICULOS				
8.1.1	LOCAAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	mês	1,25	R\$ 1.476,15	R\$ 1.845,19
8.2	COMBUSTÍVEIS				
8.2.1	ETANOL	litro	304,61	R\$ 3,74	R\$ 1.139,25
TOTAL DO ACRESCIMO					R\$ 690.172,08

Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o acréscimo dos quantitativos discriminados na cláusula anterior, o valor total do presente aditivo é de **R\$ 690.172,08 (seiscentos e noventa mil cento e setenta e dois reais e oito centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 3.496.205,68 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
0501.15.451.0002.2.166-339039 1108 ficha 082.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de outubro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Luciano Xavier de Castro
3T Logística e Equipamentos Ltda. – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____